



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2014**

**DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO EDITAL Nº 002/2014  
DE PROCESSO SELETIVO.**

**MOISÉS DIERSMANN**, Prefeito do Município de Luzerna (SC), no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 036 de 18 de março de 2014 e suas alterações, Lei nº 181 de 09 de dezembro de 1999, conforme edital de Processo Seletivo nº 002/2014, destinado a prover vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luzerna, empregos temporários para a execução do Programa "Estratégia Saúde da Família/ESF", torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar seguem no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Alegação/solicitação</b>
Odontólogo	0063 - Carla Taise Pooter	Alega que com a anulação da questão 11, sua pontuação sofreria alteração, solicitando a correção novamente do cartão resposta.
<b>DECISÃO: INDEFERIDO</b>		
Em verificação do cartão resposta, a candidata obteve 2 acertos em conhecimentos gerais e 7 acertos no conhecimento específico, conforme pontuação já divulgada.		
<b>CLASSIFICAÇÃO MANTIDA</b>		
Cartão Resposta da candidata disponível para visualização na área restrita do candidato em nosso site <a href="http://www.iobv.com.br">www.iobv.com.br</a> .		

Luzerna, 30 de maio de 2014.

**Moisés Diersmann**  
Prefeito Municipal